

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 (*)

Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o correspondente incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º e art. 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 42, de 13 de dezembro de 2018, que aprova as diretrizes e estratégias para elaboração do plano de enfrentamento da Mortalidade Materna e na Infância, no contexto da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Atenção Primária à Saúde (APS) como nível de atenção capaz de exercer a contenção da transmissibilidade da covid-19 ao reduzir a circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, monitorar os contatos de casos suspeitos e confirmados e identificar casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência;

Considerando a necessidade de organização do processo de trabalho das equipes que atuam na APS para o atendimento integral às necessidades de saúde da população com ênfase nos grupos de risco da covid-19 e na continuidade das atividades essenciais da APS;

Considerando a necessidade de assegurar o acesso oportuno e de qualidade às gestantes e puérperas aos pontos de atenção à saúde no pré-natal, parto e puerpério da rede pública de saúde durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; e

Considerando os materiais elaborados e disponibilizados pelo Ministério da Saúde para orientação do cuidado no contexto de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, resolve:

Art. 1º Esta portaria dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de coronavírus, declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam instituídas Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério, com objetivo de fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da ESPIN decorrente da pandemia de coronavírus.

Parágrafo único. Constituem Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério:

I - a identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19;

II - a qualificação das ações de atenção ao pré-natal, parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção à saúde, no contexto da pandemia de coronavírus; e

III - o suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para realização de isolamento domiciliar.

Art. 3º São objetivos das Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério:

I - fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

II - aprimorar a busca ativa dos casos de gestantes e puérperas com suspeita de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de covid-19;

III - incentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19;

IV - aprimorar a triagem clínica de sintomas gripais e/ou de contato prévio com paciente positivo para a covid-19, sem deixar de observar e investigar as demais questões atinentes à gestante e à puérpera;

V - fomentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-qPCR da gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde;

VI - organizar o cuidado de pré-natal, com otimização dos contatos presenciais e utilização da teleconsulta como recurso complementar;

VII - organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou de suspeitos de covid-19;

VIII - assegurar a definição de fluxos de referência e contrarreferência para assistência e acompanhamento da mulher durante o ciclo gravídico puerperal, considerando as recomendações para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, de acordo com a gravidade do caso, idade gestacional e critérios clínicos para internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde;

IX - proporcionar distanciamento social e cuidado em saúde de gestantes e puérperas que não disponham de condições ideais de distanciamento em ambiente intradomiciliar; e

X - fomentar a utilização das Casas de Gestante, Bebê e Puérpera em funcionamento, para promoção do distanciamento social de gestantes e puérperas que não disponham de condições de distanciamento em ambiente intradomiciliar, quando for adequado.

Art. 4º Ficam instituídos, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais ao Distrito Federal e aos Municípios, a serem transferidos de modo automático, dispensando-se a publicação de portaria de adesão, para implementação das Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério:

I - incentivo financeiro federal de custeio para implementação da Ação Estratégica de que trata o inciso I do art. 2º desta Portaria, correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) por gestante e puérpera com dados cadastrais mínimos atualizados no Sistema Nacional de Informação da Atenção Básica (SISAB), referente à competência de julho de 2020, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Anexo I;

II - incentivo financeiro federal de custeio para implementação da Ação Estratégica de que trata o inciso II do art. 2º desta Portaria correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada equipe de Saúde da Família (eSF) ou de equipe de Atenção Primária (eAP) credenciada e homologada pelo Ministério da Saúde, que possua gestante cadastrada em qualquer idade gestacional, Anexo II;

III - incentivo financeiro federal de custeio para implementação da Ação Estratégica de que trata o inciso III do art. 2º desta Portaria correspondente ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por gestante cadastrada com 28 (vinte e oito) semanas ou mais no SISAB, referente ao dia para suporte ao distanciamento social, limitado ao quantitativo de 5% (cinco por cento) do total de gestantes cadastradas na competência de julho de 2020, até o teto de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais) por gestante ou puérpera, Anexo III; e

IV - incentivo financeiro federal de custeio para implementação da Ação Estratégica de que trata o inciso III do art. 2º desta Portaria correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Casa de Gestantes, Bebês e Puérperas habilitadas e implantadas, com a finalidade de adequação das ações de isolamento e distanciamento social de gestantes e puérperas, Anexo IV. (NR)

§ 1º Para cálculo do incentivo financeiro de que tratam os incisos I e II serão consideradas somente as equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes da Atenção Primária à Saúde (eAP) credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde, que cumprirem os requisitos previstos no Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

§ 2º Os gestores municipais deverão utilizar o incentivo de que trata o inciso III, para acomodação, suporte e cuidados seguros às gestantes e puérperas identificadas pelas equipes de saúde, a fim de apoiar ações de distanciamento social e cuidado em ambiente intradomiciliar.

§ 3º O incentivo financeiro de que trata o inciso III será monitorado por meio do preenchimento pela gestão municipal e do Distrito Federal de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

§ 4º O incentivo financeiro de que trata o inciso IV deverá ser utilizado e monitorado de acordo com os requisitos previstos no Título III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

§ 5º Na execução dos incentivos financeiros de que trata este artigo deverão ser observados os requisitos previstos no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Os incentivos financeiros de que trata esta Portaria têm caráter temporário e excepcional e serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais e Distrital de Saúde em parcela única, referente às competências financeiras agosto de 2020 a outubro de 2020, observado o disposto no inciso I do art. 4º desta Portaria.

Art. 6º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 7º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria deverão onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Decorrente do Coronavírus, no PO - CV50 - COVID-19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020, com impacto orçamentário no valor de R\$ 259.888.395,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da competência financeira de agosto de 2020.

EDUARDO PAZUELLO

(*)Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2020, Seção 1, páginas 49, com incorreções no original. Ficam mantidos os Anexos I, II, III e IV publicados no Diário Oficial da União nº 164, Seção 1, de 26 de agosto de 2020, páginas 60 a 132, sem alterações.

PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º e no art. 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando a necessidade de qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecendo o alto grau de descentralização e capilaridade desses serviços, responsáveis por ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas e informações em toda Rede de Atenção à Saúde, com atuação mais próxima da vida e cotidiano das pessoas;

Considerando a APS como nível de atenção capaz de exercer a contenção da transmissibilidade do coronavírus, por meio de estratégias que visem à redução da circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, o rastreamento e monitoramento dos contatos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e a identificação de casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência; e

Considerando a necessidade de organização do processo de trabalho das equipes e serviços que atuam na APS para o atendimento integral às necessidades de saúde da população, com ênfase nas populações específicas e na continuidade das atividades essenciais da APS, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, entende-se por populações específicas:

- I - população indígena não aldeada;
- II - populações dispersas;
- III - populações do campo, da floresta e das águas;
- IV - população ribeirinha;
- V - população assentada;
- VI - população quilombola;
- VII - população em situação de rua;
- VIII - povo cigano;
- IX - população circense;
- X - população privada de liberdade;
- XI - adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- XII - população residente em áreas de comunidades e favela;
- XIII - grupos populacionais que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto no §1º do art. 12-A do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017; e
- XIV - demais povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem a finalidade de apoiar a gestão local na qualificação da identificação precoce, do acompanhamento e monitoramento de populações específicas com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de Covid-19, observadas as seguintes orientações no contexto local:

I - organizar os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, de forma a garantir o acesso seguro;

II - realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência;

III - atualizar e qualificar os dados cadastrais da população acompanhada pelas equipes e serviços da APS, com o preenchimento obrigatório de informações autodeclaradas como os campos raça/cor/etnia e, nos casos de povos e comunidades tradicionais;

IV - articular ações de saúde integradas a outros setores atuantes nos territórios adscritos, a fim de ofertar suporte e assistência em saúde aos grupos vulnerabilizados socioeconomicamente;

V - identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo coronavírus, considerando os seguintes contextos:

a) áreas remotas de populações dispersas, como as de campo, florestas, águas, quilombolas e assentamentos, onde as condições geográficas e dispersão territorial dificultam o acesso à saúde;



- b) abrigos, centros comunitários, centros de acolhimento, albergues noturnos e demais instituições com essa finalidade;
 c) instituições de longa permanência para idosos (ILPI);
 d) unidades prisionais;
 e) unidades socioeducativas;
 f) acampamentos de populações ciganas ou circenses; ou
 g) áreas de comunidades e favelas.

VI - ofertar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde e realizar treinamento para o uso e medidas de segurança, com o requisito da paramentação para atendimentos presenciais e em visitas domiciliares;

VII - identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde;

VIII - realizar o rastreamento e o monitoramento de contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, em conjunto com a vigilância em saúde;

IX - registrar as informações assistenciais e notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde; ou

X - realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às medidas sobre restrição ao ambiente domiciliar e demais medidas não farmacológicas para casos confirmados de Covid-19 e seus contatos.

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido aos municípios e Distrito Federal em parcela única e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais) por equipe de Saúde da Família (eSF);

II - R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade I 20h; e

III - R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade II 30h;

IV - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

- V - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por equipe de Consultório na Rua (eCR);
 VI - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF); e
 VII - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP).

§ 1º O incentivo financeiro de que trata o inciso VII do caput será transferido aos Estados, quando a gestão da equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP) for de sua responsabilidade.

§ 2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais, Distrital e Estaduais de Saúde, de forma automática e em parcela única, considerando o quantitativo de equipes e serviços com custeio financeiro federal na competência financeira agosto do ano de 2020, de acordo com os Anexos I e II a esta Portaria.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro de que trata esta Portaria dispensa a solicitação de adesão.

§ 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro de informações referentes ao cadastro e atendimento de ao menos uma das populações de que trata o art. 2º desta Portaria, no período de outubro à dezembro de 2020, registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Art. 5º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional, no PO - CV50 - COVID-19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020, com impacto orçamentário de R\$ 319.429.740,00 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

Número de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde e valor do incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do cuidado às populações específicas no contexto da epidemia da Covid-19 por município e Distrito Federal.

UF	MUNICÍPIO	IBGE	Nº eSF	Nº eAP I 20h	Nº eAP II 30h	Nº eSFR	Nº eCR	Nº UBSF	Nº eAPP - Gestão Municipal e Distrital	Valor Total - Parcela Única
AC	ACRELÂNDIA	120001	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AC	BRASILÉIA	120010	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AC	BUJARI	120013	3	0	0	1	0	0	0	R\$ 34.920,00
AC	CAPIXABA	120017	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	38	0	0	0	0	1	0	R\$ 267.320,00
AC	EPITACIOLÂNDIA	120025	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AC	FEIJÓ	120030	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AC	JORDÃO	120032	2	0	0	1	0	0	0	R\$ 28.280,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AC	MANOEL URBANO	120034	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	1	0	0	1	0	0	0	R\$ 21.640,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AC	PORTO ACRE	120080	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AC	PORTO WALTER	120039	3	0	0	1	0	0	0	R\$ 34.920,00
AC	RIO BRANCO	120040	69	4	10	0	1	0	0	R\$ 536.240,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AC	SENA MADUREIRA	120050	13	0	0	3	0	0	1	R\$ 146.320,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AC	TARAUACÁ	120060	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AC	XAPURI	120070	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	ANADIA	270020	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	ARAPIRACA	270030	66	3	1	0	0	0	0	R\$ 453.180,00
AL	ATALAIA	270040	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	270050	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	270060	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	BATALHA	270070	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	BELÉM	270080	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AL	BELO MONTE	270090	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	BOCA DA MATA	270100	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
AL	BRANQUINHA	270110	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	CACIMBINHAS	270120	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	CAJUEIRO	270130	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	CAMPESTRE	270135	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	CANAPI	270160	5	0	1	0	0	0	0	R\$ 38.180,00
AL	CAPELA	270170	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	CARNEIROS	270180	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	CHÃ PRETA	270190	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	COITÉ DO NÓIA	270200	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	COQUEIRO SECO	270220	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	CORURIBE	270230	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
AL	CRAÍBAS	270235	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	FEIRA GRANDE	270260	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AL	FLEXEIRAS	270280	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
AL	IBATEGUARA	270300	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	IGACI	270310	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
AL	IGREJA NOVA	270320	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
AL	INHAPI	270330	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	JACARÉ DOS HOMENS	270340	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	JACUÍPE	270350	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	JAPARATINGA	270360	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	JARAMATAIA	270370	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
AL	JEQUIÁ DA PRAIA	270375	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	JUNDIÁ	270390	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AL	JUNQUEIRO	270400	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00



AL	LAGOA DA CANOA	270410	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
AL	MACEIÓ	270430	81	0	0	0	6	0	0	R\$ 627.840,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	MAR VERMELHO	270490	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
AL	MARAGOGI	270450	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
AL	MARAVILHA	270460	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
AL	MARIBONDO	270480	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	MATA GRANDE	270500	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
AL	MESSIAS	270520	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	MINADOR DO NEGRÃO	270530	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	MONTEIRÓPOLIS	270540	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	MURICI	270550	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
AL	NOVO LINO	270560	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	270590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AL	OLIVENÇA	270600	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	OURO BRANCO	270610	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	PALESTINA	270620	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	22	1	0	0	0	0	0	R\$ 149.400,00
AL	PÃO DE AÇÚCAR	270640	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AL	PARICONHA	270642	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	PARIPUEIRA	270644	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	270650	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	PAULO JACINTO	270660	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	PENEDO	270670	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
AL	PIAÇABUÇU	270680	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	PILAR	270690	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
AL	PINDOBA	270700	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
AL	PIRANHAS	270710	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	270720	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	PORTO CALVO	270730	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
AL	PORTO DE PEDRAS	270740	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	QUEBRANGULO	270760	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	RIO LARGO	270770	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
AL	ROTEIRO	270780	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	11	1	0	0	0	0	0	R\$ 76.360,00
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	270810	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AL	SÃO BRÁS	270820	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	270830	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	270840	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	270850	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
AL	SATUBA	270890	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AL	TANQUE D'ARCA	270900	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AL	TAQUARANA	270910	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AL	TEOTÔNIO VILELA	270915	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
AL	TRAIPU	270920	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	270930	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
AL	VIÇOSA	270940	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AM	ALVARÃES	130002	3	0	0	1	0	0	0	R\$ 34.920,00
AM	AMATURÁ	130006	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AM	ANAMÃ	130008	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AM	ANORI	130010	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AM	APUÍ	130014	8	0	0	1	0	0	0	R\$ 68.120,00
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AM	AUTAZES	130030	8	0	0	9	0	0	0	R\$ 188.120,00
AM	BARCELOS	130040	6	0	0	1	0	0	0	R\$ 54.840,00
AM	BARREIRINHA	130050	3	0	0	4	0	1	0	R\$ 94.920,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	130060	8	1	2	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
AM	BERURI	130063	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	130068	2	0	0	4	0	0	0	R\$ 73.280,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	7	0	0	0	0	1	0	R\$ 61.480,00
AM	BORBA	130080	6	0	0	2	0	1	0	R\$ 84.840,00
AM	CAAPIRANGA	130083	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AM	CANUTAMA	130090	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AM	CARAUARI	130100	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AM	CAREIRO	130110	4	0	0	8	0	0	0	R\$ 146.560,00
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	130115	9	0	0	8	0	1	0	R\$ 194.760,00
AM	COARI	130120	25	0	0	0	0	1	0	R\$ 181.000,00
AM	CODAJÁS	130130	6	0	0	1	0	1	0	R\$ 69.840,00
AM	EIRUNEPÉ	130140	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AM	ENVIRA	130150	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AM	FONTE BOA	130160	5	0	0	1	0	1	0	R\$ 63.200,00
AM	GUAJARÁ	130165	5	0	0	1	0	0	0	R\$ 48.200,00
AM	HUMAITÁ	130170	11	0	0	2	0	1	1	R\$ 133.040,00
AM	IPIXUNA	130180	3	0	0	1	0	0	0	R\$ 34.920,00
AM	IRANDUBA	130185	10	0	0	13	0	0	0	R\$ 261.400,00
AM	ITACOATIARA	130190	25	0	0	3	0	0	1	R\$ 226.000,00
AM	ITAMARATI	130195	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AM	ITAPIRANGA	130200	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AM	JAPURÁ	130210	2	0	0	2	0	0	0	R\$ 43.280,00
AM	JURUÁ	130220	5	0	0	1	0	0	0	R\$ 48.200,00
AM	JUTAÍ	130230	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
AM	LÁBREA	130240	11	0	0	0	0	1	0	R\$ 88.040,00
AM	MANACAPURU	130250	21	0	0	0	1	0	0	R\$ 154.440,00
AM	MANAQUIRI	130255	5	0	1	0	0	0	0	R\$ 38.180,00
AM	MANAUS	130260	267	67	10	2	1	1	1	R\$ 2.120.120,00
AM	MANICORÉ	130270	10	0	0	0	0	1	0	R\$ 81.400,00
AM	MARAÃ	130280	5	0	0	1	0	0	0	R\$ 48.200,00
AM	MAUÉS	130290	15	0	0	0	0	1	0	R\$ 114.600,00
AM	NHAMUNDÁ	130300	3	0	0	4	0	1	0	R\$ 94.920,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	130310	6	0	0	5	0	0	0	R\$ 114.840,00
AM	NOVO AIRÃO	130320	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AM	NOVO ARIPUANÃ	130330	4	0	0	1	0	0	0	R\$ 41.560,00
AM	PARINTINS	130340	29	0	0	0	0	1	0	R\$ 207.560,00
AM	PAUINI	130350	3	0	1	0	0	0	0	R\$ 24.900,00



AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
AM	RIO PRETO DA EVA	130356	13	0	0	1	0	0	0	R\$ 101.320,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	4	0	0	1	0	0	0	R\$ 41.560,00
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	130370	7	0	0	1	0	0	0	R\$ 61.480,00
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	130390	13	0	0	0	0	1	0	R\$ 101.320,00
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	130395	3	0	0	1	0	1	0	R\$ 49.920,00
AM	SILVES	130400	2	0	0	2	0	0	0	R\$ 43.280,00
AM	TABATINGA	130406	11	0	0	0	0	1	1	R\$ 103.040,00
AM	TAPAUÁ	130410	5	0	0	2	0	0	0	R\$ 63.200,00
AM	TEFÉ	130420	14	0	0	4	0	1	1	R\$ 182.960,00
AM	TONANTINS	130423	8	0	0	0	0	1	0	R\$ 68.120,00
AM	UARINI	130426	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
AM	URUCARÁ	130430	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AM	URUCURITUBA	130440	7	0	0	3	0	1	0	R\$ 106.480,00
AP	AMAPÁ	160010	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
AP	CALÇOENE	160020	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AP	CUTIAS	160021	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AP	FERREIRA GOMES	160023	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AP	ITAUBAL	160025	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
AP	LARANJAL DO JARI	160027	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
AP	MACAPÁ	160030	57	0	0	1	2	0	0	R\$ 423.480,00
AP	MAZAGÃO	160040	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
AP	OIAPOQUE	160050	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	160015	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
AP	PORTO GRANDE	160053	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
AP	PRACUÚBA	160055	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AP	SANTANA	160060	30	1	1	0	0	0	0	R\$ 207.500,00
AP	SERRA DO NAVIO	160005	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
AP	TARTARUGALZINHO	160070	3	0	0	1	0	0	0	R\$ 34.920,00
AP	VITÓRIA DO JARI	160080	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ABAÍRA	290010	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ABARÉ	290020	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ACAJUTIBA	290030	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	ADUSTINA	290035	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ÁGUA FRIA	290040	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	AIQUARA	290060	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	ALAGOINHAS	290070	31	0	0	0	0	0	0	R\$ 205.840,00
BA	ALCOBAÇA	290080	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	ALMADINA	290090	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	AMARGOSA	290100	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	AMÉLIA RODRIGUES	290110	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	AMÉRICA DOURADA	290115	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ANAGÉ	290120	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	ANDARAÍ	290130	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ANDORINHA	290135	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ANGICAL	290140	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ANGUERA	290150	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ANTAS	290160	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	ANTÔNIO CARDOSO	290170	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	290180	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	APORÁ	290190	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	APUAREMA	290195	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ARAÇAS	290205	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ARACATU	290200	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	ARACI	290210	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	ARAMARI	290220	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ARATACA	290225	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ARATUÍPE	290230	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	AURELINO LEAL	290240	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BAIANÓPOLIS	290250	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BAIXA GRANDE	290260	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BANZAZÉ	290265	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	BARRA	290270	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	BARRA DA ESTIVA	290280	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	BARRA DO CHOÇA	290290	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	BARRA DO MENDES	290300	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BARRA DO ROCHA	290310	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	BARREIRAS	290320	30	1	0	0	0	0	0	R\$ 202.520,00
BA	BARRO ALTO	290323	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BARRO PRETO	290330	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	BARROCAS	290327	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	BELMONTE	290340	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	BELO CAMPO	290350	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BIRITINGA	290360	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	BOA NOVA	290370	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	28	0	0	0	0	0	0	R\$ 185.920,00
BA	BOM JESUS DA SERRA	290395	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	BONINAL	290400	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	BONITO	290405	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BOQUIRA	290410	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BOTUPORÃ	290420	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	BREJÕES	290430	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	BREJOLÂNDIA	290440	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	290450	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	BRUMADO	290460	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
BA	BUERAREMA	290470	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	BURITIRAMA	290475	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CAATIBA	290480	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	CACHOEIRA	290490	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	CACULÉ	290500	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	CAÉM	290510	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00



BA	CAETANOS	290515	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	CAETITÉ	290520	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CAFARNAUM	290530	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CAIRU	290540	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	CALDEIRÃO GRANDE	290550	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CAMACAN	290560	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	CAMAÇARI	290570	47	0	0	0	0	0	0	R\$ 312.080,00
BA	CAMAMU	290580	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	290590	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CAMPO FORMOSO	290600	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
BA	CANÁPOLIS	290610	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	CANARANA	290620	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	CANAVIEIRAS	290630	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CANDEAL	290640	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CANDEIAS	290650	16	2	1	0	0	0	0	R\$ 117.860,00
BA	CANDIBA	290660	3	0	1	0	0	0	0	R\$ 24.900,00
BA	CÂNDIDO SALES	290670	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	CANSANÇÃO	290680	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	CANUDOS	290682	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CARAÍBAS	290689	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CARAVELAS	290690	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CARDEAL DA SILVA	290700	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CARINHANHA	290710	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	CASA NOVA	290720	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
BA	CASTRO ALVES	290730	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	CATOLÂNDIA	290740	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	CATU	290750	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	CATURAMA	290755	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CENTRAL	290760	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CHORROCHÓ	290770	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CÍCERO DANTAS	290780	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	CIPÓ	290790	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	COARACI	290800	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	COCOS	290810	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	290820	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	290830	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	290840	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	290850	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	CONDE	290860	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CONDEÚBA	290870	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	290880	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	CORAÇÃO DE MARIA	290890	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	CORDEIROS	290900	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	CORIBE	290910	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	CORONEL JOÃO SÁ	290920	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CORRENTINA	290930	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	COTEGIPE	290940	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CRAVOLÂNDIA	290950	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	CRISÓPOLIS	290960	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	CRISTÓPOLIS	290970	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	CURAÇÁ	290990	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	DÁRIO MEIRA	291000	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	DIAS D'ÁVILA	291005	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
BA	DOM BASÍLIO	291010	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	DOM MACEDO COSTA	291020	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	ELÍSIO MEDRADO	291030	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ENCRUZILHADA	291040	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ENTRE RIOS	291050	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	ÉRICO CARDOSO	290050	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ESPLANADA	291060	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	291070	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
BA	EUNÁPOLIS	291072	33	0	0	0	1	0	0	R\$ 234.120,00
BA	FÁTIMA	291075	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	FEIRA DA MATA	291077	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	119	6	0	0	1	0	0	R\$ 825.080,00
BA	FILADÉLFIA	291085	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	FIRMINO ALVES	291090	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	FLORESTA AZUL	291100	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	291110	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	GANDU	291120	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	GAVIÃO	291125	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	GENTIO DO OURO	291130	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	GLÓRIA	291140	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	GONGOGI	291150	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	GUAJERU	291165	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	GUANAMBI	291170	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
BA	GUARATINGA	291180	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	HELIÓPOLIS	291185	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	IAÇU	291190	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	IBIASSUCÊ	291200	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	IBICARÁI	291210	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	IBICOARA	291220	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IBICUÍ	291230	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IBIPEBA	291240	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IBIPITANGA	291250	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	IBIQUERA	291260	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
BA	IBIRAPITANGA	291270	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	IBIRAPUÃ	291280	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	IBIRATAIA	291290	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IBITIARA	291300	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	IBITITÁ	291310	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	IBOTIRAMA	291320	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ICHU	291330	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	IGAPORÃ	291340	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IGRAPIÚNA	291345	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IGUAÍ	291350	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ILHÉUS	291360	23	9	2	0	1	0	0	R\$ 207.560,00
BA	INHAMBUPE	291370	10	0	2	0	0	0	0	R\$ 76.360,00
BA	IPECAETÁ	291380	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	IPIAÚ	291390	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	IPIRÁ	291400	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	IPIUIARA	291410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00



BA	IRAUBA	291420	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	IRAMAIA	291430	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	IRAQUARA	291440	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	IRARÁ	291450	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	IRECÊ	291460	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
BA	ITABELA	291465	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	ITABERABA	291470	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
BA	ITABUNA	291480	40	0	0	0	0	0	0	R\$ 265.600,00
BA	ITACARÉ	291490	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	ITAETÉ	291500	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ITAGI	291510	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ITAGIBÁ	291520	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITAGIMIRIM	291530	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	291535	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITAJU DO COLÔNIA	291540	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITAJUÍPE	291550	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	ITAMARAJU	291560	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
BA	ITAMARI	291570	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITAMBÉ	291580	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ITANAGRA	291590	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	ITANHÉM	291600	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ITAPARICA	291610	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	ITAPÉ	291620	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ITAPEBI	291630	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00

BA	ITAPETINGA	291640	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	ITAPICURU	291650	10	1	0	0	0	0	0	R\$ 69.720,00
BA	ITAPITANGA	291660	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ITAQUARA	291670	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	ITARANTIM	291680	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	ITATIM	291685	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ITIRUÇU	291690	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	ITIÚBA	291700	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	ITORORÓ	291710	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	ITUAÇU	291720	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	ITUBERÁ	291730	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	IUIÚ	291733	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	JABORANDI	291735	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	JACARACI	291740	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	JACOBINA	291750	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
BA	JAGUAQUARA	291760	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	JAGUARARI	291770	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	JAGUARIPE	291780	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	JANDAÍRA	291790	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	JEQUIÉ	291800	30	9	0	0	0	0	1	R\$ 244.080,00
BA	JEREMOABO	291810	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	JIQUIRICA	291820	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	JITAÚNA	291830	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	JOÃO DOURADO	291835	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	JUAZEIRO	291840	60	0	0	0	0	0	0	R\$ 398.400,00
BA	JUCURUÇU	291845	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	JUSSARA	291850	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	JUSSARI	291855	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	JUSSIAPE	291860	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	LAFAIETE COUTINHO	291870	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	LAGOA REAL	291875	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	LAJE	291880	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	LAJEDÃO	291890	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	LAJEDINHO	291900	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	LAMARÃO	291910	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	LAPÃO	291915	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	41	2	0	0	1	0	0	R\$ 293.880,00
BA	LENÇÓIS	291930	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	291940	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	291955	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
BA	MACAJUBA	291960	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MACARANI	291970	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MACAÚBAS	291980	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
BA	MACURURÉ	291990	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MADRE DE DEUS	291992	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	MAETINGA	291995	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MAIQUINIQUE	292000	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	MAIRI	292010	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	MALHADA	292020	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MANOEL VITORINO	292040	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MANSIDÃO	292045	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MARACÁS	292050	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	MARAGOGIPE	292060	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	MARAU	292070	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	MARCIONÍLIO SOUZA	292080	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MASCOTE	292090	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	MATA DE SÃO JOÃO	292100	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	MATINA	292105	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MEDEIROS NETO	292110	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	MIGUEL CALMON	292120	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	MILAGRES	292130	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MIRANGABA	292140	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	MIRANTE	292145	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MONTE SANTO	292150	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
BA	MORPARÁ	292160	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MORRO DO CHAPÉU	292170	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	MORTUGABA	292180	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	MUCUGÊ	292190	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	MUCURI	292200	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	MULUNGU DO MORRO	292205	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MUNDO NOVO	292210	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00



BA	MUNIZ FERREIRA	292220	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	292225	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	MURITIBA	292230	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	MUTUÍPE	292240	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	NAZARÉ	292250	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	NILO PEÇANHA	292260	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	NORDESTINA	292265	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	NOVA CANAÃ	292270	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	NOVA FÁTIMA	292273	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
BA	NOVA IBIÁ	292275	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	NOVA ITARANA	292280	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	NOVA REDENÇÃO	292285	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	NOVA SOURE	292290	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	NOVA VIÇOSA	292300	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	NOVO HORIZONTE	292303	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	NOVO TRIUNFO	292305	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	OLINDINA	292310	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	292320	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	OURIÇANGAS	292330	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	OUROLÂNDIA	292335	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	292340	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	PALMEIRAS	292350	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	PARAMIRIM	292360	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	PARATINGA	292370	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	PARIPIRANGA	292380	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	PAU BRASIL	292390	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	PAULO AFONSO	292400	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
BA	PÉ DE SERRA	292405	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	PEDRÃO	292410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	292420	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	PIATÃ	292430	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	PILÃO ARCADE	292440	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	PINDAÍ	292450	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	PINDOBAÇU	292460	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	PINTADAS	292465	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	PIRAÍ DO NORTE	292467	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	PIRIPÁ	292470	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	PIRITIBA	292480	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	PLANALTINO	292490	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	PLANALTO	292500	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	POÇÕES	292510	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
BA	POJUCA	292520	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	PONTO NOVO	292525	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	PORTO SEGURO	292530	42	0	0	0	0	0	0	R\$ 278.880,00
BA	POTIRAGUÁ	292540	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	PRADO	292550	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	292560	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	292570	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	QUEIMADAS	292580	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	QUIJINGUE	292590	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	QUIXABEIRA	292593	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	REMANSO	292600	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	RETIROLÂNDIA	292610	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	RIACHÃO DAS NEVES	292620	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	292630	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	RIACHO DE SANTANA	292640	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	RIBEIRÃO DO LARGO	292665	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	RIO DE CONTAS	292670	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	RIO DO ANTÔNIO	292680	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	RIO DO PIRES	292690	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	RIO REAL	292700	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	RODELAS	292710	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	RUY BARBOSA	292720	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	SALINAS DA MARGARIDA	292730	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SALVADOR	292740	331	66	14	0	0	0	0	R\$ 2.486.680,00
BA	SANTA BÁRBARA	292750	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SANTA BRÍGIDA	292760	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	292770	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	292780	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
BA	SANTA INÊS	292790	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SANTA LUZIA	292805	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	292810	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	292840	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	SANTA TERESINHA	292850	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SANTALUZ	292800	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	SANTANA	292820	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	SANTANÓPOLIS	292830	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SANTO AMARO	292860	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	292870	21	0	1	0	0	0	0	R\$ 144.420,00
BA	SANTO ESTÉVÃO	292880	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
BA	SÃO DESIDÉRIO	292890	11	1	0	0	0	0	0	R\$ 76.360,00
BA	SÃO DOMINGOS	292895	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SÃO FELIPE	292910	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SÃO FÉLIX	292900	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	292905	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00



BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	292920	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
BA	SÃO GABRIEL	292925	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	292930	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	292935	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	292937	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	292940	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	292950	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
BA	SAPEAÇU	292960	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	SÁTIRO DIAS	292970	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SAUBARA	292975	5	1	0	0	0	0	0	R\$ 36.520,00
BA	SAÚDE	292980	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SEABRA	292990	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	293000	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
BA	SENTO SÉ	293020	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	SERRA DOURADA	293030	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SERRA PRETA	293040	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SERRINHA	293050	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
BA	SERROLÂNDIA	293060	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	SIMÕES FILHO	293070	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
BA	SÍTIO DO MATO	293075	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SÍTIO DO QUINTO	293076	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	SOBRADINHO	293077	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	SOUTO SOARES	293080	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	TABOCCAS DO BREJO VELHO	293090	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	TANHAÇU	293100	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	TANQUE NOVO	293105	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	TANQUINHO	293110	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	TAPEROÁ	293120	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	TAPIRAMUTÁ	293130	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	41	0	0	0	1	0	1	R\$ 302.240,00
BA	TEODORO SAMPAIO	293140	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	TEOFILÂNDIA	293150	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	TEOLÂNDIA	293160	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	TERRA NOVA	293170	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	TREMEDAL	293180	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	TUCANO	293190	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
BA	UAUÁ	293200	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	UBAÍRA	293210	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	UBAITABA	293220	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	UBATÁ	293230	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	UIBAÍ	293240	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	UMBURANAS	293245	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	UNA	293250	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
BA	URANDI	293260	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
BA	URUÇUCA	293270	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	UTINGA	293280	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	VALENÇA	293290	18	2	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
BA	VALENTE	293300	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
BA	VÁRZEA DA ROÇA	293305	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	VÁRZEA DO POÇO	293310	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	VÁRZEA NOVA	293315	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
BA	VARZEDO	293317	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	VERA CRUZ	293320	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
BA	VEREDA	293325	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	293330	48	0	0	0	1	0	0	R\$ 333.720,00
BA	WAGNER	293340	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
BA	WANDERLEY	293345	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	293350	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
BA	XIQUE-XIQUE	293360	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	ABAIARA	230010	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	ACARAPE	230015	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	ACARAÚ	230020	28	0	0	0	0	0	0	R\$ 185.920,00
CE	ACOPIARA	230030	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	AIUABA	230040	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	ALCÂNTARAS	230050	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	ALTANEIRA	230060	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	ALTO SANTO	230070	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	AMONTADA	230075	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	ANTONINA DO NORTE	230080	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	APUIARÉS	230090	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	AQUIRAZ	230100	30	0	0	0	0	0	0	R\$ 199.200,00
CE	ARACATI	230110	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
CE	ARACOIABA	230120	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	ARARENDÁ	230125	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	ARARIPE	230130	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	ARATUBA	230140	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	ARNEIROZ	230150	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	ASSARÉ	230160	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	AURORA	230170	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	BAIXIO	230180	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	BANABUIÚ	230185	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	BARBALHA	230190	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
CE	BARREIRA	230195	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	BARRO	230200	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	BARROQUINHA	230205	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	BATURITÉ	230210	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	BEBERIBE	230220	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	BELA CRUZ	230230	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	BOA VIAGEM	230240	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	BREJO SANTO	230250	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	CAMOCIM	230260	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
CE	CAMPOS SALES	230270	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	CANINDÉ	230280	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
CE	CAPISTRANO	230290	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	CARIDADE	230300	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	CARIRÉ	230310	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	CARIRIAÇU	230320	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	CARIÚS	230330	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	CARNAUBAL	230340	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	CAÇAVEL	230350	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
CE	CATARINA	230360	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	CATUNDA	230365	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	CAUCAIA	230370	74	0	0	0	0	0	0	R\$ 491.360,00



CE	CEDRO	230380	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	CHAVAL	230390	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	CHORÓ	230393	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	CHOROZINHO	230395	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	COREAÚ	230400	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	CRATEÚS	230410	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	CRATO	230420	41	0	0	0	0	0	0	R\$ 272.240,00
CE	CROATÁ	230423	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	CRUZ	230425	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	230426	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	ERERÊ	230427	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	EUSÉBIO	230428	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
CE	FARIAS BRITO	230430	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	FORQUILHA	230435	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	FORTALEZA	230440	459	0	0	0	1	0	0	R\$ 3.062.760,00
CE	FORTIM	230445	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	FRECHEIRINHA	230450	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	GENERAL SAMPAIO	230460	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	GRAÇA	230465	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	GRANJA	230470	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
CE	GRANJEIRO	230480	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
CE	GROAÍRAS	230490	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	GUAIÚBA	230495	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	HIDROLÂNDIA	230520	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	HORIZONTE	230523	26	0	0	0	0	0	0	R\$ 172.640,00
CE	IBARETAMA	230526	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	IBIAPINA	230530	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	IBICUITINGA	230533	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	ICAPUÍ	230535	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	ICÓ	230540	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	IGUATU	230550	31	0	0	0	0	0	0	R\$ 205.840,00
CE	INDEPENDÊNCIA	230560	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	IPAPORANGA	230565	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	IPAUMIRIM	230570	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	IPU	230580	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
CE	IPUEIRAS	230590	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	IRACEMA	230600	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	IRAUÇUBA	230610	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	ITAIÇABA	230620	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	ITAITINGA	230625	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	ITAPAGÉ	230630	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	ITAPIOCA	230640	39	0	0	0	0	0	0	R\$ 258.960,00
CE	ITAPIÚNA	230650	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	ITAREMA	230655	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	ITATIRA	230660	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	JAGUARETAMA	230670	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	JAGUARIBARA	230680	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	JAGUARIBE	230690	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	JAGUARUANA	230700	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	JARDIM	230710	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	JATI	230720	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	JIOCA DE JERICOACOARA	230725	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	72	0	0	0	0	0	0	R\$ 478.080,00
CE	JUCÁS	230740	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00

CE	MADALENA	230763	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	MARACANAÚ	230765	60	0	0	0	0	0	0	R\$ 398.400,00
CE	MARANGUAPE	230770	38	0	0	0	0	0	0	R\$ 252.320,00
CE	MARCO	230780	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	MARTINÓPOLE	230790	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	MASSAPÉ	230800	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	MAURITI	230810	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	MERUOCA	230820	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	MILAGRES	230830	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	MILHÃ	230835	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	MIRÁIMA	230837	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	MISSÃO VELHA	230840	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	MOMBAÇA	230850	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
CE	MONSENHOR TABOSA	230860	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	MORADA NOVA	230870	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
CE	MORAÚJO	230880	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	MORRINHOS	230890	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	MUCAMBO	230900	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	MULUNGU	230910	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	NOVA OLINDA	230920	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	NOVO ORIENTE	230940	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	OCARA	230945	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	ORÓS	230950	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	PACAJUS	230960	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	PACATUBA	230970	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
CE	PACOTI	230980	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	PACUJÁ	230990	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	PALHANO	231000	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	PALMÁCIA	231010	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	PARACURU	231020	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	PARAIPABA	231025	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	PARAMBU	231030	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	PARAMOTI	231040	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	PEDRA BRANCA	231050	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
CE	PENAFORTE	231060	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	PENTECOSTE	231070	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	PEREIRO	231080	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00



CE	PINDORETAMA	231085	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	PIQUET CARNEIRO	231090	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	PIRES FERREIRA	231095	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	PORANGA	231100	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	PORTEIRAS	231110	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	POTENGI	231120	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
CE	POTIRETAMA	231123	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	QUITERIANÓPOLIS	231126	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	QUIXADÁ	231130	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
CE	QUIXELÓ	231135	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	QUIXERAMOBIM	231140	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
CE	QUIXERÉ	231150	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	REDENÇÃO	231160	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
CE	RERIUTABA	231170	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	RUSSAS	231180	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
CE	SABOIEIRO	231190	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	SALITRE	231195	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	SANTA QUITÉRIA	231220	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
CE	SANTANA DO ACARAÚ	231200	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	SÃO BENEDITO	231230	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	231240	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	231250	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	SÃO LUÍS DO CURU	231260	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
CE	SENADOR POMPEU	231270	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	SENADOR SÁ	231280	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	SOBRAL	231290	70	0	0	0	0	0	0	R\$ 464.800,00
CE	SOLONÓPOLE	231300	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
CE	TAMBORIL	231320	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
CE	TARRAFAS	231325	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
CE	TAUÁ	231330	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
CE	TEJUÇUOCA	231335	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
CE	TIANGUÁ	231340	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
CE	TRAIRI	231350	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
CE	TURURU	231355	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	UBAJARA	231360	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
CE	UMARI	231370	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
CE	UMIRIM	231375	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	URUBURETAMA	231380	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
CE	URUOCA	231390	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
CE	VARJOTA	231395	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
CE	VÁRZEA ALEGRE	231400	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	231410	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
DF	BRASÍLIA	530010	471	0	0	3	0	0	0	R\$ 3.172.440,00
ES	AFONSO CLÁUDIO	320010	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	320016	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	ÁGUIA BRANCA	320013	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	ALEGRE	320020	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
ES	ALFREDO CHAVES	320030	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	ALTO RIO NOVO	320035	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	ANCHIETA	320040	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
ES	APIACÁ	320050	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	ARACRUZ	320060	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
ES	ATILIO VIVACQUA	320070	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	BAIXO GUANDU	320080	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	320090	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
ES	BOA ESPERANÇA	320100	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	BOM JESUS DO NORTE	320110	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	BREJETUBA	320115	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	53	0	0	0	0	0	0	R\$ 351.920,00
ES	CARIACICA	320130	18	21	0	0	0	0	0	R\$ 189.240,00
ES	CASTELO	320140	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
ES	COLATINA	320150	36	0	0	0	0	0	0	R\$ 239.040,00
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	320160	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	320180	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
ES	DOMINGOS MARTINS	320190	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
ES	DORES DO RIO PRETO	320200	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	ECOPORANGA	320210	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	FUNDÃO	320220	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	GUAÇUÍ	320230	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
ES	GUARAPARI	320240	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
ES	IBATIBA	320245	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	IBIRAÇU	320250	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	IBITIRAMA	320255	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	ICONHA	320260	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	IRUPI	320265	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	ITAGUAÇU	320270	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	ITAPEMIRIM	320280	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
ES	ITARANA	320290	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	IÚNA	320300	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	JAGUARÉ	320305	8	1	0	0	0	0	0	R\$ 56.440,00
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	320310	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	JOÃO NEIVA	320313	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	LARANJA DA TERRA	320316	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	LINHARES	320320	39	0	0	0	0	0	0	R\$ 258.960,00
ES	MANTENÓPOLIS	320330	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	MARATAÍZES	320332	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
ES	MARECHAL FLORIANO	320334	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	MARILÂNDIA	320335	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	MIMOSO DO SUL	320340	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
ES	MONTANHA	320350	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	MUCURICI	320360	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	MUNIZ FREIRE	320370	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	MUQUI	320380	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	NOVA VENÉCIA	320390	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
ES	PANCAS	320400	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	PEDRO CANÁRIO	320405	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	PINHEIROS	320410	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	PIÚMA	320420	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	PONTO BELO	320425	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	PRESIDENTE KENNEDY	320430	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
ES	RIO BANANAL	320435	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
ES	RIO NOVO DO SUL	320440	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00



ES	SANTA LEOPOLDINA	320450	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	320455	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
ES	SANTA TERESA	320460	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	320465	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	320470	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
ES	SÃO MATEUS	320490	29	0	0	0	0	0	0	R\$ 192.560,00
ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	320495	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
ES	SERRA	320500	30	24	22	0	1	0	0	R\$ 403.440,00
ES	SOORETAMA	320501	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	VARGEM ALTA	320503	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
ES	VIANA	320510	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
ES	VILA PAVÃO	320515	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
ES	VILA VALÉRIO	320517	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
ES	VILA VELHA	320520	39	17	21	0	1	0	0	R\$ 434.980,00
ES	VITÓRIA	320530	80	6	11	0	2	0	0	R\$ 635.900,00
GO	ABADIA DE GOIÁS	520005	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	ABADIÂNIA	520010	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	ACREÚNA	520013	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	ADELÂNDIA	520015	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00

GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	520017	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	ÁGUA LIMPA	520020	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	520025	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
GO	ALEXÂNIA	520030	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
GO	ALOÂNDIA	520050	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	ALTO HORIZONTE	520055	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	520060	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
GO	ALVORADA DO NORTE	520080	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	AMARALINA	520082	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	520085	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	AMORINÓPOLIS	520090	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	ANÁPOLIS	520110	57	1	1	0	0	0	0	R\$ 386.780,00
GO	ANHANGUERA	520120	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	ANICUNS	520130	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140	82	7	0	0	0	0	0	R\$ 567.720,00
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	520145	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	APORÉ	520150	1	1	0	0	0	0	0	R\$ 9.960,00
GO	ARAÇU	520160	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ARAGARÇAS	520170	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	ARAGOIÂNIA	520180	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	ARAGUAPAZ	520215	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
GO	ARENÓPOLIS	520235	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ARUANÃ	520250	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	AURILÂNDIA	520260	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	AVELINÓPOLIS	520280	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	BALIZA	520310	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	BARRO ALTO	520320	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	520330	9	0	0	0	0	0	1	R\$ 74.760,00
GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	520340	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	520350	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	BONFINÓPOLIS	520355	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	BONÓPOLIS	520357	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	BRAZABRANTES	520360	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	BRITÂNIA	520380	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	BURITI ALEGRE	520390	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	BURITI DE GOIÁS	520393	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	BURITINÓPOLIS	520396	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	CABECEIRAS	520400	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CACHOEIRA ALTA	520410	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	520420	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	CACHOEIRA DOURADA	520425	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CAÇU	520430	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	CAIAPÔNIA	520440	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	CALDAS NOVAS	520450	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
GO	CALDAZINHA	520455	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	520460	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CAMPINORTE	520470	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	520480	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	520485	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CAMPOS BELOS	520490	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	CAMPOS VERDES	520495	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CARMO DO RIO VERDE	520500	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CASTELÂNDIA	520505	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	CATALÃO	520510	10	1	1	0	0	0	0	R\$ 74.700,00
GO	CATURÁI	520520	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CAVALCANTE	520530	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	CERES	520540	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
GO	CEZARINA	520545	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	CHAPADÃO DO CÉU	520547	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	520551	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	COLINAS DO SUL	520552	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CÓRREGO DO OURO	520570	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	520580	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	CORUMBÁIBA	520590	2	0	0	0	0	0	1	R\$ 28.280,00
GO	CRISTALINA	520620	14	1	0	0	0	0	0	R\$ 96.280,00
GO	CRISTIANÓPOLIS	520630	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	CRIXÁS	520640	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
GO	CROMÍNIA	520650	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	CUMARI	520660	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	DAMIANÓPOLIS	520670	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	DAMOLÂNDIA	520680	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	DAVINÓPOLIS	520690	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	DIORAMA	520710	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	520830	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	DOVERLÂNDIA	520725	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	EDEALINA	520735	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	EDÉIA	520740	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00



GO	ESTRELA DO NORTE	520750	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	FAINA	520753	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	FAZENDA NOVA	520760	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	FIRMINÓPOLIS	520780	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	FLORES DE GOIÁS	520790	5	0	0	0	0	0	1	R\$ 48.200,00
GO	FORMOSA	520800	23	1	0	0	0	0	0	R\$ 156.040,00
GO	FORMOSO	520810	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	520815	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	GOIANÁPOLIS	520840	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	GOIANDIRA	520850	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	GOIANÉSIA	520860	22	0	0	0	0	0	1	R\$ 161.080,00
GO	GOIÂNIA	520870	191	44	0	0	2	0	0	R\$ 1.444.320,00
GO	GOIANIRA	520880	18	0	0	0	0	0	1	R\$ 134.520,00
GO	GOIÁS	520890	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
GO	GOIATUBA	520910	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
GO	GOUVELÂNDIA	520915	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	GUAPÓ	520920	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	GUARAÍTA	520929	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	GUARANI DE GOIÁS	520940	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	GUARINOS	520945	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	HEITORAÍ	520960	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	HIDROLÂNDIA	520970	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
GO	HIDROLINA	520980	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	IACIARA	520990	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	INACIOLÂNDIA	520993	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	INDIARA	520995	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	INHUMAS	521000	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
GO	IPAMERI	521010	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	IPIRANGA DE GOIÁS	521015	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	IPORÁ	521020	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	ISRAELÂNDIA	521030	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	ITABERAÍ	521040	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
GO	ITAGUARI	521056	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ITAGUARU	521060	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	ITAJÁ	521080	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ITAPACI	521090	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
GO	ITAPIRAPUÃ	521100	3	0	0	0	0	0	1	R\$ 34.920,00
GO	ITAPURANGA	521120	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
GO	ITARUMÃ	521130	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ITAUÇU	521140	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	ITUMBIARA	521150	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
GO	IVOLÂNDIA	521160	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	JANDAIA	521170	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	JARAGUÁ	521180	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
GO	JATAÍ	521190	21	2	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
GO	JAUPACI	521200	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	JESÚPOLIS	521205	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	JOVIÂNIA	521210	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	JUSSARA	521220	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
GO	LAGOA SANTA	521225	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	521230	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	LUZIÂNIA	521250	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
GO	MAIRIPOTABA	521260	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	MAMBAÍ	521270	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	MARA ROSA	521280	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	MARZAGÃO	521290	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	MATRINCHÃ	521295	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	MAURILÂNDIA	521300	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	MIMOSO DE GOIÁS	521305	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	MINAÇU	521308	5	0	0	0	0	0	1	R\$ 48.200,00
GO	MINEIROS	521310	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
GO	MOIPORÁ	521340	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	521350	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	521370	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	MONTIVÍDIU	521375	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	MONTIVÍDIU DO NORTE	521377	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	MORRINHOS	521380	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	521385	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	MOSSÂMEDES	521390	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	MOZARLÂNDIA	521400	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
GO	MUNDO NOVO	521405	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	MUTUNÓPOLIS	521410	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	NAZÁRIO	521440	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	NERÓPOLIS	521450	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
GO	NOVA AMÉRICA	521470	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	NOVA AURORA	521480	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	NOVA CRIXÁS	521483	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	NOVA GLÓRIA	521486	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	521487	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	NOVA ROMA	521490	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	NOVA VENEZA	521500	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	NOVO BRASIL	521520	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	NOVO GAMA	521523	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
GO	NOVO PLANALTO	521525	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	ORIZONA	521530	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00



GO	OURO VERDE DE GOIÁS	521540	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	OUVIDOR	521550	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	PADRE BERNARDO	521560	9	2	0	0	0	0	1	R\$ 81.400,00
GO	PALESTINA DE GOIÁS	521565	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	521570	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
GO	PALMELO	521580	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PALMINÓPOLIS	521590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	PANAMÁ	521600	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PARANAIGUARA	521630	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	PARAÚNA	521640	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	PEROLÂNDIA	521645	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PETROLINA DE GOIÁS	521680	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	PILAR DE GOIÁS	521690	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PIRACANJUBA	521710	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
GO	PIRANHAS	521720	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	PIRENÓPOLIS	521730	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	PIRES DO RIO	521740	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
GO	PLANALTINA	521760	28	0	0	0	0	0	0	R\$ 185.920,00
GO	PONTALINA	521770	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	PORANGATU	521800	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	PORTEIRÃO	521805	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	PORTELÂNDIA	521810	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	POSSE	521830	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
GO	PROFESSOR JAMIL	521839	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	QUIRINÓPOLIS	521850	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
GO	RIALMA	521860	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
GO	RIO QUENTE	521878	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	RIO VERDE	521880	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
GO	RUBIATABA	521890	8	0	0	0	0	0	1	R\$ 68.120,00
GO	SANCLERLÂNDIA	521900	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	521910	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	521920	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	521925	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	521930	15	0	0	0	0	0	1	R\$ 114.600,00
GO	SANTA ISABEL	521935	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	521945	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	521950	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	521960	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	521970	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	521971	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	521973	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	521975	18	0	0	0	0	0	1	R\$ 134.520,00
GO	SÃO DOMINGOS	521980	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	521990	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	522005	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	522000	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	522010	10	0	0	0	0	0	1	R\$ 81.400,00
GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	522015	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	522026	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SÃO PATRÍCIO	522028	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	SÃO SIMÃO	522040	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	SENADOR CANEDO	522045	34	0	0	0	0	0	0	R\$ 225.760,00
GO	SERRANÓPOLIS	522050	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SILVÂNIA	522060	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
GO	SIMOLÂNDIA	522068	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	SÍTIO D'ABADIA	522070	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	522100	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	TERESINA DE GOIÁS	522108	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	522119	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
GO	TRÊS RANCHOS	522130	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	TRINDADE	522140	32	0	0	0	0	0	0	R\$ 212.480,00
GO	TROMBAS	522145	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	TURVÂNIA	522150	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	TURVELÂNDIA	522155	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	UIRAPURU	522157	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	URUAÇU	522160	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
GO	URUANA	522170	5	0	0	0	0	0	1	R\$ 48.200,00
GO	URUTÁI	522180	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	32	2	1	0	0	0	0	R\$ 224.100,00
GO	VARJÃO	522190	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
GO	VIANÓPOLIS	522200	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
GO	VICENTINÓPOLIS	522205	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
GO	VILA BOA	522220	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
GO	VILA PROPÍCIO	522230	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	AÇAILÂNDIA	210005	27	0	0	0	0	0	0	R\$ 179.280,00
MA	AFONSO CUNHA	210010	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	ALCÂNTARA	210020	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	ALDEIAS ALTAS	210030	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	210040	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	210043	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	210047	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	ALTO PARNAÍBA	210050	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	210055	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	210060	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
MA	ANAJATUBA	210070	13	0	0	0	0	0	1	R\$ 101.320,00
MA	ANAPURUS	210080	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	APICUM-AÇU	210083	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	ARAGUANÁ	210087	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	ARAIOSES	210090	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MA	ARAME	210095	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	ARARI	210100	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	AXIXÁ	210110	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	BACABAL	210120	42	0	0	0	0	0	1	R\$ 293.880,00
MA	BACABEIRA	210125	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	BACURI	210130	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	BACURITUBA	210135	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	BALSAS	210140	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
MA	BARÃO DE GRAJAÚ	210150	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	BARRA DO CORDA	210160	14	0	0	0	0	0	1	R\$ 107.960,00
MA	BARREIRINHAS	210170	23	0	0	0	0	0	0	R\$ 152.720,00
MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	210177	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	BELÁGUA	210173	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00



MA	BENEDITO LEITE	210180	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	BEQUIMÃO	210190	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	BERNARDO DO MEARIM	210193	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	BOA VISTA DO GURUPI	210197	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	BOM JARDIM	210200	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	210203	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	BOM LUGAR	210207	7	1	0	0	0	0	0	R\$ 49.800,00
MA	BREJO	210210	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	BREJO DE AREIA	210215	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	BURITI	210220	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MA	BURITI BRAVO	210230	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	BURITICUPU	210232	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
MA	BURITIRANA	210235	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	210237	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	CAJAPIÓ	210240	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CAJARI	210250	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	210255	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CÂNDIDO MENDES	210260	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	CANTANHEDE	210270	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	CAPINZAL DO NORTE	210275	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	CAROLINA	210280	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	CARUTAPERA	210290	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	CAXIAS	210300	51	0	0	0	0	0	0	R\$ 338.640,00
MA	CEDRAL	210310	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	210312	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	CENTRO DO GUILHERME	210315	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	210317	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	CHAPADINHA	210320	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
MA	CIDELÂNDIA	210325	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	CODÓ	210330	40	0	0	0	0	0	1	R\$ 280.600,00
MA	COELHO NETO	210340	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
MA	COLINAS	210350	17	0	0	0	0	0	1	R\$ 127.880,00
MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	210355	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	COROATÁ	210360	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MA	CURURUPU	210370	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	DAVINÓPOLIS	210375	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MA	DOM PEDRO	210380	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	DUQUE BACELAR	210390	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	ESPERANTINÓPOLIS	210400	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	ESTREITO	210405	19	0	1	0	0	0	0	R\$ 131.140,00
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	210407	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	FERNANDO FALCÃO	210408	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	210410	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	FORTUNA	210420	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	GODOFREDO VIANA	210430	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	GONÇALVES DIAS	210440	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	GOVERNADOR ARCHER	210450	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	210455	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	210460	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	210465	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	GRAÇA ARANHA	210470	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	GRAJÁ	210480	18	0	0	0	0	0	1	R\$ 134.520,00
MA	GUIMARÃES	210490	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	210500	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	ICATU	210510	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	IGARAPÉ DO MEIO	210515	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00

MA	IGARAPÉ GRANDE	210520	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	IMPERATRIZ	210530	55	0	0	0	1	0	1	R\$ 395.200,00
MA	ITAIPAVA DO GRAJÁ	210535	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	ITAPECURU MIRIM	210540	21	0	0	0	0	0	1	R\$ 154.440,00
MA	ITINGA DO MARANHÃO	210542	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	JATOBÁ	210545	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	210547	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	JOÃO LISBOA	210550	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	JOSELÂNDIA	210560	6	2	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	JUNCO DO MARANHÃO	210565	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	LAGO DA PEDRA	210570	25	0	0	0	0	0	1	R\$ 181.000,00
MA	LAGO DO JUNCO	210580	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	LAGO DOS RODRIGUES	210594	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	LAGO VERDE	210590	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	LAGOA DO MATO	210592	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	210596	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	LAJEADO NOVO	210598	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	LIMA CAMPOS	210600	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	LORETO	210610	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	LUÍS DOMINGUES	210620	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	210630	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	MARACAÇUMÉ	210632	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	MARAJÁ DO SENA	210635	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	MARANHÃOZINHO	210637	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	MATA ROMA	210640	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	MATINHA	210650	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	MATÕES	210660	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MA	MATÕES DO NORTE	210663	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00



MA	MILAGRES DO MARANHÃO	210667	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	MIRADOR	210670	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	MIRANDA DO NORTE	210675	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	MIRINZAL	210680	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	MONÇÃO	210690	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	MONTES ALTOS	210700	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	MORROS	210710	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	NINA RODRIGUES	210720	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	NOVA COLINAS	210725	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	NOVA IORQUE	210730	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	210735	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	210740	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	210745	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	PAÇO DO LUMIAR	210750	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
MA	PALMEIRÂNDIA	210760	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	PARAIBANO	210770	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	PARNARAMA	210780	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MA	PASSAGEM FRANCA	210790	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	PASTOS BONS	210800	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	PAULINO NEVES	210805	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	PAULO RAMOS	210810	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	PEDREIRAS	210820	20	0	0	0	0	0	1	R\$ 147.800,00
MA	PEDRO DO ROSÁRIO	210825	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	PENALVA	210830	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MA	PERI MIRIM	210840	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	PERITORÓ	210845	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MA	PINDARÉ-MIRIM	210850	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	PINHEIRO	210860	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
MA	PIO XII	210870	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	PIRAPEMAS	210880	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	POÇÃO DE PEDRAS	210890	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	PORTO FRANCO	210900	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	210905	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	210920	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	PRESIDENTE MÉDICI	210923	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	210927	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	210930	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	210940	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	RAPOSA	210945	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	RIACHÃO	210950	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	RIBAMAR FIQUENE	210955	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	ROSÁRIO	210960	21	0	0	0	0	0	1	R\$ 154.440,00
MA	SAMBAÍBA	210970	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	210975	3	2	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	SANTA HELENA	210980	10	0	0	3	0	0	0	R\$ 111.400,00
MA	SANTA INÊS	210990	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
MA	SANTA LUZIA	211000	27	0	0	0	0	0	0	R\$ 179.280,00
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	211003	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	211010	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	SANTA RITA	211020	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MA	SANTANA DO MARANHÃO	211023	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	211027	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	211030	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	211040	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO BENTO	211050	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MA	SÃO BERNARDO	211060	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	211070	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	211080	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	211085	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	SÃO JOÃO BATISTA	211100	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	211102	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	211105	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SÃO JOÃO DO SOTER	211107	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	211110	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	211120	47	0	0	0	0	0	0	R\$ 312.080,00
MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	211125	3	2	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MA	SÃO LUÍS	211130	121	7	1	0	1	0	0	R\$ 846.660,00
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	211140	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	211153	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	211157	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	211163	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	SÃO ROBERTO	211167	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	SÃO VICENTE FERRER	211170	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	SATUBINHA	211172	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	211174	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SENADOR LA ROCQUE	211176	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	SERRANO DO MARANHÃO	211178	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SÍTIO NOVO	211180	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MA	SUCUPIRA DO NORTE	211190	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	211195	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MA	TASSO FRAGOSO	211200	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	TIMBIRAS	211210	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MA	TIMON	211220	57	0	0	0	0	0	0	R\$ 378.480,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	211223	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	TUFILÂNDIA	211227	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	TUNTUM	211230	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MA	TURIAÇU	211240	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MA	TURILÂNDIA	211245	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MA	TUTÓIA	211250	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MA	URBANO SANTOS	211260	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MA	VARGEM GRANDE	211270	14	0	0	0	0	0	1	R\$ 107.960,00
MA	VIANA	211280	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	211285	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MA	VITÓRIA DO MEARIM	211290	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
MA	ZÉ DOCA	211400	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
MG	ABADIA DOS DOURADOS	310010	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ABAETÉ	310020	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ABRE CAMPO	310030	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MG	ACAÍACA	310040	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	AÇUCENA	310050	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00



MG	ÁGUA BOA	310060	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	ÁGUA COMPRIDA	310070	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	AGUANIL	310080	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ÁGUAS FORMOSAS	310090	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	ÁGUAS VERMELHAS	310100	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	AIMORÉS	310110	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	AIURUOCA	310120	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ALAGOA	310130	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ALBERTINA	310140	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ALÉM PARAÍBA	310150	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	ALFENAS	310160	19	1	0	0	0	0	0	R\$ 129.480,00
MG	ALFREDO VASCONCELOS	310163	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ALMENARA	310170	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MG	ALPERCATA	310180	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ALPINÓPOLIS	310190	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ALTEROSA	310200	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ALTO CAPARAÓ	310205	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ALTO JEQUITIBÁ	315350	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ALTO RIO DOCE	310210	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ALVARENGA	310220	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ALVINÓPOLIS	310230	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	ALVORADA DE MINAS	310240	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	AMPARO DO SERRA	310250	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ANDRADAS	310260	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
MG	ANDRELÂNDIA	310280	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ANGELÂNDIA	310285	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ANTÔNIO CARLOS	310290	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ANTÔNIO DIAS	310300	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	310310	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00

MG	ARAÇÁ	310320	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ARACITABA	310330	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ARAÇUAÍ	310340	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	ARAGUARI	310350	20	6	1	0	0	0	0	R\$ 157.700,00
MG	ARANTINA	310360	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ARAPONGA	310370	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ARAPORÃ	310375	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ARAPUÁ	310380	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ARAÚJOS	310390	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ARAXÁ	310400	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
MG	ARCEBURGO	310410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ARCOS	310420	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MG	AREADO	310430	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ARGIRITA	310440	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ARICANDUVA	310445	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ARINOS	310450	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	ASTOLFO DUTRA	310460	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ATALÉIA	310470	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	AUGUSTO DE LIMA	310480	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BAEPENDI	310490	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	BALDIM	310500	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BAMBUÍ	310510	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	BANDEIRA	310520	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	BANDEIRA DO SUL	310530	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BARÃO DE COCAIS	310540	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	BARÃO DE MONTE ALTO	310550	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BARBACENA	310560	25	0	0	0	1	0	0	R\$ 181.000,00
MG	BARRA LONGA	310570	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BARROSO	310590	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	BELA VISTA DE MINAS	310600	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BELMIRO BRAGA	310610	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	588	0	0	0	4	0	0	R\$ 3.964.320,00
MG	BELO ORIENTE	310630	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	BELO VALE	310640	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BERILO	310650	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	BERIZAL	310665	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BERTÓPOLIS	310660	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BETIM	310670	93	0	0	0	0	0	0	R\$ 617.520,00
MG	BIAS FORTES	310680	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BICAS	310690	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	BIQUINHAS	310700	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	BOA ESPERANÇA	310710	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	BOCAINA DE MINAS	310720	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BOCAIUVA	310730	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
MG	BOM DESPACHO	310740	15	1	0	0	0	0	0	R\$ 102.920,00
MG	BOM JARDIM DE MINAS	310750	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BOM JESUS DA PENHA	310760	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BOM JESUS DO AMPARO	310770	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BOM JESUS DO GALHO	310780	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	BOM REPOUSO	310790	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	BOM SUCESSO	310800	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	BONFIM	310810	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	310820	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BONITO DE MINAS	310825	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	BORDA DA MATA	310830	6	1	0	0	0	0	0	R\$ 43.160,00
MG	BOTELHOS	310840	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BOTUMIRIM	310850	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	BRÁS PIRES	310870	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	310855	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BRASÍLIA DE MINAS	310860	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	BRAÚNAS	310880	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BRAZÓPOLIS	310890	5	1	0	0	0	0	0	R\$ 36.520,00
MG	BRUMADINHO	310900	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MG	BUENO BRANDÃO	310910	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BUENÓPOLIS	310920	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	BUGRE	310925	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	BURITIS	310930	8	0	0	0	0	0	1	R\$ 68.120,00



MG	BURITIZEIRO	310940	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CABECEIRA GRANDE	310945	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CABO VERDE	310950	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
MG	CACHOEIRA DA PRATA	310960	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	310970	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	310270	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CACHOEIRA DOURADA	310980	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CAETANÓPOLIS	310990	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAETÉ	311000	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CAIANA	311010	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAJURI	311020	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CALDAS	311030	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAMACHO	311040	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAMANDUCAIA	311050	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAMBUÍ	311060	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CAMBUQUIRA	311070	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CAMPANÁRIO	311080	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAMPANHA	311090	5	1	0	0	0	0	0	R\$ 36.520,00
MG	CAMPESTRE	311100	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAMPINA VERDE	311110	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAMPO AZUL	311115	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAMPO BELO	311120	16	0	0	0	0	0	1	R\$ 121.240,00
MG	CAMPO DO MEIO	311130	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAMPO FLORIDO	311140	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAMPOS ALTOS	311150	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CAMPOS GERAIS	311160	7	1	0	0	0	0	0	R\$ 49.800,00
MG	CANA VERDE	311190	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CANAÃ	311170	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CANÁPOLIS	311180	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CANDEIAS	311200	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	CANTAGALO	311205	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAPARÃO	311210	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAPELA NOVA	311220	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CAPELINHA	311230	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
MG	CAPETINGA	311240	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAPIM BRANCO	311250	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAPINÓPOLIS	311260	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAPITÃO ANDRADE	311265	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAPITÃO ENÉAS	311270	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CAPITÓLIO	311280	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAPUTIRA	311290	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CARAI	311300	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	CARANAÍBA	311310	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CARANDAÍ	311320	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CARANGOLA	311330	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CARATINGA	311340	24	0	0	0	0	0	0	R\$ 159.360,00
MG	CARBONITA	311350	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CAREAÇU	311360	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CARLOS CHAGAS	311370	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	CARMÉSIA	311380	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CARMO DA CACHOEIRA	311390	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CARMO DA MATA	311400	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CARMO DE MINAS	311410	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CARMO DO CAJURU	311420	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	CARMO DO PARANAÍBA	311430	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	CARMO DO RIO CLARO	311440	4	0	1	0	0	0	0	R\$ 31.540,00
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	311450	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	CARNEIRINHO	311455	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CARRANCAS	311460	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CARVALHÓPOLIS	311470	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CARVALHOS	311480	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CASA GRANDE	311490	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CASCALHO RICO	311500	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CÁSSIA	311510	4	0	1	0	0	0	0	R\$ 31.540,00
MG	CATAGUASES	311530	19	0	0	0	0	0	0	R\$ 126.160,00
MG	CATAS ALTAS	311535	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311540	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CATUJI	311545	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CATUTI	311547	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CAXAMBU	311550	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CEDRO DO ABAETÉ	311560	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CENTRAL DE MINAS	311570	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CENTRALINA	311580	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CHÁCARA	311590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CHALÉ	311600	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CHAPADA DO NORTE	311610	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	CHAPADA GAÚCHA	311615	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CHIADOR	311620	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CIPOTÂNEA	311630	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CLARAVAL	311640	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CLARO DOS POÇÕES	311650	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CLÁUDIO	311660	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	COIMBRA	311670	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	COLUNA	311680	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	COMENDADOR GOMES	311690	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	COMERCINHO	311700	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	311710	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	311520	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	311730	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	311720	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	311740	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	311750	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	311760	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	311770	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	311780	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CÔNEGO MARINHO	311783	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CONFINS	311787	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00



MG	CONGONHAL	311790	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CONGONHAS	311800	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	311810	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CONQUISTA	311820	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	31	0	0	0	0	0	0	R\$ 205.840,00
MG	CONSELHEIRO PENA	311840	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	CONSOLAÇÃO	311850	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CONTAGEM	311860	141	5	1	0	1	0	0	R\$ 972.820,00
MG	COQUEIRAL	311870	4	0	1	0	0	0	0	R\$ 31.540,00
MG	CORAÇÃO DE JESUS	311880	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	CORDISBURGO	311890	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CORDISLÂNDIA	311900	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CORINTO	311910	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	COROACI	311920	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	COROMANDEL	311930	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	23	4	1	0	0	0	0	R\$ 170.980,00
MG	CORONEL MURTA	311950	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CORONEL PACHECO	311960	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	311970	1	1	0	0	0	0	0	R\$ 9.960,00
MG	CÓRREGO DANTA	311980	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CÓRREGO DO BOM JESUS	311990	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	CÓRREGO FUNDO	311995	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CÓRREGO NOVO	312000	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	312010	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CRISÓLITA	312015	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CRISTAIS	312020	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CRISTÁLIA	312030	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	CRISTIANO OTONI	312040	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CRISTINA	312050	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CRUCILÂNDIA	312060	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CRUZÍLIA	312080	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	CUPARAQUE	312083	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	CURRAL DE DENTRO	312087	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	CURVELO	312090	17	2	1	0	0	0	0	R\$ 124.500,00
MG	DATAS	312100	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DELFIN MOREIRA	312110	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DELFINÓPOLIS	312120	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DELTA	312125	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DESCOBERTO	312130	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DESTERRO DO MELO	312150	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	DIAMANTINA	312160	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DIONÍSIO	312180	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	DIVINÉSIA	312190	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DIVINO	312200	6	1	0	0	0	0	0	R\$ 43.160,00
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	312220	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DIVINÓPOLIS	312230	33	3	1	0	0	0	0	R\$ 234.060,00
MG	DIVISA ALEGRE	312235	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DIVISA NOVA	312240	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DIVISÓPOLIS	312245	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	DOM BOSCO	312247	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DOM CAVATI	312250	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DOM JOAQUIM	312260	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DOM SILVÉRIO	312270	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DOM VIÇOSO	312280	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	DONA EUSÉBIA	312290	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DORES DE GUANHÃES	312310	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	DORES DO INDAIÁ	312320	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	DORES DO TURVO	312330	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	DORESÓPOLIS	312340	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	DOURADOQUARA	312350	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	DURANDÉ	312352	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ELÓI MENDES	312360	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370	4	1	0	0	0	0	0	R\$ 29.880,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ENTRE FOLHAS	312385	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ERVÁLIA	312400	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	ESMERALDAS	312410	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	ESPINOSA	312430	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	312440	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ESTIVA	312450	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ESTRELA DALVA	312460	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ESTRELA DO INDAIÁ	312470	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ESTRELA DO SUL	312480	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	EUGENÓPOLIS	312490	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	EWBANK DA CÂMARA	312500	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	EXTREMA	312510	15	0	0	0	0	0	1	R\$ 114.600,00
MG	FAMA	312520	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FARIA LEMOS	312530	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FELÍCIO DOS SANTOS	312540	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	FELISBURGO	312560	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	FELIXLÂNDIA	312570	6	2	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	FERNANDES TOURINHO	312580	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FERROS	312590	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	FERVEDOURO	312595	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	FLORESTAL	312600	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	FORMIGA	312610	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	FORMOSO	312620	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FORTUNA DE MINAS	312640	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FRANCISCO BADARÓ	312650	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	FRANCISCO SÁ	312670	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	FRANCISCÓPOLIS	312675	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	FREI GASPAR	312680	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	FREI INOCÊNCIO	312690	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	FRONTEIRA	312700	4	0	2	0	0	0	0	R\$ 36.520,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00



MG	FRUTA DE LEITE	312707	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	FRUTAL	312710	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	FUNILÂNDIA	312720	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GALILÉIA	312730	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GAMELEIRAS	312733	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GLAUCILÂNDIA	312735	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GOIABEIRA	312737	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GOIANÁ	312738	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	GONÇALVES	312740	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GONZAGA	312750	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GOUVEIA	312760	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	61	6	3	0	1	0	0	R\$ 454.900,00
MG	GRÃO MOGOL	312780	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	GRUPIARA	312790	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	GUANHÃES	312800	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
MG	GUAPÉ	312810	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	GUARACIABA	312820	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	GUARACIAMA	312825	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GUARANÉSIA	312830	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	GUARANI	312840	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GUARARÁ	312850	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	GUARDA-MOR	312860	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GUAXUPÉ	312870	11	0	1	0	0	0	0	R\$ 78.020,00
MG	GUIDOVAL	312880	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GUIMARÂNIA	312890	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GUIRICEMA	312900	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	GURINHATÁ	312910	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	HELIODORA	312920	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	IAPU	312930	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	IBERTIOGA	312940	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	IBIÁ	312950	6	1	0	0	0	0	0	R\$ 43.160,00
MG	IBIAÍ	312960	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	IBIRACATU	312965	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	IBIRACI	312970	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	IBIRITÉ	312980	44	0	0	0	1	0	0	R\$ 307.160,00
MG	IBITIÚRA DE MINAS	312990	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	IBITURUNA	313000	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ICARÁ DE MINAS	313005	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	IGARAPÉ	313010	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	IGARATINGA	313020	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	IGUATAMA	313030	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	IJACI	313040	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ILICÍNEA	313050	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	IMBÉ DE MINAS	313055	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	INCONFIDENTES	313060	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
MG	INDAIBIRA	313065	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	INDIANÓPOLIS	313070	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	INGAÍ	313080	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	INHAPIM	313090	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	INHAÚMA	313100	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	INIMUTABA	313110	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	IPABA	313115	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	IPANEMA	313120	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	IPATINGA	313130	53	2	0	0	1	0	0	R\$ 373.560,00
MG	IPIAÇU	313140	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	IPUIÚNA	313150	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	IRAÍ DE MINAS	313160	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ITABIRA	313170	32	0	0	0	0	0	0	R\$ 212.480,00

MG	ITABIRINHA	313180	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ITABIRITO	313190	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	ITACAMBIRA	313200	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ITACARAMBI	313210	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ITAGUARA	313220	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ITAIPÉ	313230	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ITAJUBÁ	313240	19	4	0	0	0	0	1	R\$ 154.440,00
MG	ITAMARANDIBA	313250	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	ITAMARATI DE MINAS	313260	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ITAMBACURI	313270	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	313280	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ITAMOGI	313290	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ITAMONTE	313300	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ITANHANDU	313310	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ITANHOMI	313320	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ITAOBIM	313330	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	ITAPAGIPE	313340	3	0	0	0	0	0	1	R\$ 34.920,00
MG	ITAPECERICA	313350	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	ITAPEVA	313360	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ITATIAIUÇU	313370	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	ITAÚ DE MINAS	313375	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ITAÚNA	313380	22	1	0	0	0	0	0	R\$ 149.400,00
MG	ITAVERAVA	313390	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ITINGA	313400	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	ITUETA	313410	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
MG	ITUIUTABA	313420	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	ITUMIRIM	313430	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
MG	ITURAMA	313440	8	0	0	0	0	0	1	R\$ 68.120,00
MG	ITUTINGA	313450	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00



MG	JABOTICATUBAS	313460	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	JACINTO	313470	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MG	JACUÍ	313480	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JACUTINGA	313490	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	JAGUARAÇU	313500	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JAÍBA	313505	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	JAMPRUCA	313507	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JANAÚBA	313510	24	0	0	0	0	1	0	R\$ 174.360,00
MG	JANUÁRIA	313520	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	JAPARAÍBA	313530	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JAPONVAR	313535	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	JECEABA	313540	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	JEQUERI	313550	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	JEQUITAI	313560	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	JEQUITIBÁ	313570	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	JEQUITINHONHA	313580	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	JESUÂNIA	313590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JOAÍMA	313600	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	JOANÉSIA	313610	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	JOÃO MONLEVADE	313620	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	JOÃO PINHEIRO	313630	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	JOAQUIM FELÍCIO	313640	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JORDÂNIA	313650	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	313652	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JOSÉ RAYDAN	313655	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JOSENÓPOLIS	313657	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JUATUBA	313665	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	97	2	0	0	1	0	0	R\$ 665.720,00
MG	JURAMENTO	313680	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	JURUAIA	313690	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	JUVENÍLIA	313695	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LADAINHA	313700	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	LAGAMAR	313710	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LAGOA DA PRATA	313720	10	1	0	0	0	0	1	R\$ 84.720,00
MG	LAGOA DOS PATOS	313730	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LAGOA DOURADA	313740	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	LAGOA FORMOSA	313750	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	LAGOA GRANDE	313753	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LAGOA SANTA	313760	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
MG	LAJINHA	313770	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	LAMBARI	313780	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	LAMIM	313790	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LARANJAL	313800	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LASSANCE	313810	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LAVRAS	313820	17	3	0	0	0	0	0	R\$ 122.840,00
MG	LEANDRO FERREIRA	313830	1	1	0	0	0	0	0	R\$ 9.960,00
MG	LEME DO PRADO	313835	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LEOPOLDINA	313840	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
MG	LIBERDADE	313850	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LIMA DUARTE	313860	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	313862	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LONTRA	313865	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	LUISBURGO	313867	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LUISLÂNDIA	313868	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	LUMINÁRIAS	313870	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	LUZ	313880	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MACHACALIS	313890	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MACHADO	313900	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	313910	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MALACACHETA	313920	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	MAMONAS	313925	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MANGA	313930	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MG	MANHUAÇU	313940	22	0	0	0	0	0	0	R\$ 146.080,00
MG	MANHUMIRIM	313950	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	MANTENA	313960	8	1	0	0	0	0	1	R\$ 71.440,00
MG	MAR DE ESPANHA	313980	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MARAVILHAS	313970	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MARIA DA FÉ	313990	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	MARIANA	314000	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	MARILAC	314010	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MÁRIO CAMPOS	314015	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MARIPÁ DE MINAS	314020	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	MARLIÉRIA	314030	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MARMELÓPOLIS	314040	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	MARTINHO CAMPOS	314050	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MARTINS SOARES	314053	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	MATA VERDE	314055	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MATERLÂNDIA	314060	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MATEUS LEME	314070	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	MATHIAS LOBATO	317150	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	MATIAS BARBOSA	314080	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MATIAS CARDOSO	314085	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MATIPÓ	314090	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	MATO VERDE	314100	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	MATOZINHOS	314110	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	MATUTINA	314120	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MEDEIROS	314130	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MEDINA	314140	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	MENDES PIMENTEL	314150	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MERCÊS	314160	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00



MG	MESQUITA	314170	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MINAS NOVAS	314180	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	MINDURI	314190	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MIRABELA	314200	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	MIRADOURO	314210	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MIRAIÁ	314220	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MIRAVÂNIA	314225	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MOEDA	314230	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MOEMA	314240	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MONJOLOS	314250	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	MONSENHOR PAULO	314260	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MONTALVÂNIA	314270	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	MONTE AZUL	314290	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	MONTE BELO	314300	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	MONTE CARMELO	314310	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
MG	MONTE FORMOSO	314315	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MONTE SANTO DE MINAS	314320	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	MONTE SIÃO	314340	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	MONTES CLAROS	314330	140	0	0	0	1	0	0	R\$ 944.600,00
MG	MONTEZUMA	314345	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	MORADA NOVA DE MINAS	314350	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MORRO DA GARÇA	314360	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	MORRO DO PILAR	314370	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	MUNHOZ	314380	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	MURIAÉ	314390	31	0	0	0	0	0	0	R\$ 205.840,00
MG	MUTUM	314400	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	MUZAMBINHO	314410	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	NACIP RAYDAN	314420	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	NANUQUE	314430	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	NAQUE	314435	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	NATALÂNDIA	314437	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	NATÉRCIA	314440	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	NEPOMUCENO	314460	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	NINHEIRA	314465	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	NOVA BELÉM	314467	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	NOVA ERA	314470	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	NOVA LIMA	314480	25	0	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
MG	NOVA MÓDICA	314490	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	NOVA PONTE	314500	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
MG	NOVA PORTEIRINHA	314505	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	NOVA RESENDE	314510	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	NOVA SERRANA	314520	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	NOVA UNIÃO	313660	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	NOVO CRUZEIRO	314530	10	0	0	0	0	0	1	R\$ 81.400,00
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314535	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	NOVORIZONTE	314537	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	OLARIA	314540	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	OLHOS-D'ÁGUA	314545	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	OLÍMPIO NORONHA	314550	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	OLIVEIRA	314560	12	0	0	0	0	0	0	R\$ 79.680,00
MG	OLIVEIRA FORTES	314570	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ONÇA DE PITANGUI	314580	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ORIZÂNIA	314587	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	OURO BRANCO	314590	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	OURO FINO	314600	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
MG	OURO PRETO	314610	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	OURO VERDE DE MINAS	314620	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PADRE CARVALHO	314625	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PADRE PARAÍSO	314630	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	PAI PEDRO	314655	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PAINEIRAS	314640	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PAINS	314650	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PAIVA	314660	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PALMA	314670	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PALMÓPOLIS	314675	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PAPAGAIOS	314690	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PARÁ DE MINAS	314710	26	0	0	0	0	0	0	R\$ 172.640,00
MG	PARACATU	314700	16	0	0	0	0	0	0	R\$ 106.240,00
MG	PARAGUAÇU	314720	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PARAISÓPOLIS	314730	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PARAOPEBA	314740	4	2	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PASSA QUATRO	314760	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	PASSA TEMPO	314770	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PASSABÉM	314750	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PASSA-VINTE	314780	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PASSOS	314790	23	0	0	0	1	0	0	R\$ 167.720,00
MG	PATIS	314795	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PATOS DE MINAS	314800	40	0	0	0	0	0	0	R\$ 265.600,00
MG	PATROCÍNIO	314810	19	0	0	0	0	0	1	R\$ 141.160,00
MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	314820	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PAULA CÂNDIDO	314830	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PAULISTAS	314840	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PAVÃO	314850	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PEÇANHA	314860	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MG	PEDRA AZUL	314870	8	0	0	0	0	0	1	R\$ 68.120,00
MG	PEDRA BONITA	314875	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PEDRA DO ANTA	314880	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PEDRA DO INDAIÁ	314890	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PEDRA DOURADA	314900	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PEDRALVA	314910	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	314915	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PEDRINÓPOLIS	314920	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	14	0	0	0	0	0	0	R\$ 92.960,00
MG	PEDRO TEIXEIRA	314940	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PEQUERI	314950	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PEQUI	314960	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PERDIGÃO	314970	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PERDIZES	314980	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PERDÕES	314990	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	PERIQUITO	314995	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PESCADOR	315000	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PIAU	315010	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PIEDADE DE CARATINGA	315015	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	315020	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00



MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PIEDADE DOS GERAIS	315040	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PIMENTA	315050	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PINGO-D'ÁGUA	315053	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PINTÓPOLIS	315057	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PIRACEMA	315060	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PIRAJUBA	315070	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PIRANGA	315080	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	PIRANGUÇU	315090	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PIRANGUINHO	315100	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PIRAPETINGA	315110	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PIRAPORA	315120	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	PIRAÚBA	315130	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PITANGUI	315140	7	0	1	0	0	0	0	R\$ 51.460,00
MG	PIUMHI	315150	10	0	0	0	0	0	1	R\$ 81.400,00
MG	PLANURA	315160	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	POÇO FUNDO	315170	6	1	0	0	0	0	0	R\$ 43.160,00
MG	POÇOS DE CALDAS	315180	36	4	0	0	1	0	1	R\$ 282.320,00
MG	POCRANE	315190	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	POMPÉU	315200	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	PONTE NOVA	315210	13	1	0	0	0	0	0	R\$ 89.640,00
MG	PONTO CHIQUE	315213	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	PORTEIRINHA	315220	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	PORTO FIRME	315230	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	POTÉ	315240	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	POUSO ALEGRE	315250	29	0	0	0	1	0	0	R\$ 207.560,00
MG	POUSO ALTO	315260	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PRADOS	315270	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PRATA	315280	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	PRATÁPOLIS	315290	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	PRATINHA	315300	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	PRESIDENTE BERNARDES	315310	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	315320	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	315330	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	315340	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	PRUDENTE DE MORAIS	315360	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	QUARTEL GERAL	315370	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	QUELUZITO	315380	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	RAPOSOS	315390	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RAUL SOARES	315400	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	RECREIO	315410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	REDUTO	315415	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	RESENDE COSTA	315420	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RESPLENDOR	315430	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RESSAQUINHA	315440	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	RIACHINHO	315445	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	RIACHO DOS MACHADOS	315450	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	55	0	0	0	0	0	1	R\$ 380.200,00
MG	RIBEIRÃO VERMELHO	315470	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	RIO ACIMA	315480	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RIO CASCA	315490	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	RIO DO PRADO	315510	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RIO DOCE	315500	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	RIO ESPERA	315520	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RIO MANSO	315530	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	RIO NOVO	315540	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	RIO PARANAÍBA	315550	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	RIO PIRACICABA	315570	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	RIO POMBA	315580	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	RIO PRETO	315590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00

MG	RIO VERMELHO	315600	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	RITÁPOLIS	315610	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	ROCHEDO DE MINAS	315620	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	RODEIRO	315630	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	ROMARIA	315640	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	ROŠÁRIO DA LIMEIRA	315645	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	RUBELITA	315650	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	RUBIM	315660	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SABARÁ	315670	18	4	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	SABINÓPOLIS	315680	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SACRAMENTO	315690	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	SALINAS	315700	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	SALTO DA DIVISA	315710	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	315725	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	315727	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	315730	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	315733	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315740	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	315750	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA FÉ DE MINAS	315760	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTA JULIANA	315770	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00



MG	SANTA LUZIA	315780	51	0	0	0	0	0	0	R\$ 338.640,00
MG	SANTA MARGARIDA	315790	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	315800	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SANTA MARIA DO SALTO	315810	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	315820	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SANTA RITA DE CALDAS	315920	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA RITA DE MINAS	315935	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTA RITA DO ITUETO	315950	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	315960	5	1	0	0	0	0	1	R\$ 51.520,00
MG	SANTA ROSA DA SERRA	315970	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SANTA VITÓRIA	315980	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	SANTANA DA VARGEM	315830	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTANA DE CATAGUASES	315840	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	315850	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SANTANA DO DESERTO	315860	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTANA DO GARAMBÉU	315870	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SANTANA DO JACARÉ	315880	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	315890	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SANTANA DO PARAÍSO	315895	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	SANTANA DO RIACHO	315900	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTANA DOS MONTES	315910	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	315990	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	316000	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	316010	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	316020	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	316030	5	1	0	0	0	0	0	R\$ 36.520,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	316040	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	316045	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	316050	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SANTO HIPÓLITO	316060	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SANTOS DUMONT	316070	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	SÃO BENTO ABADE	316080	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	316090	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	316095	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	316100	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	316105	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO FRANCISCO	316110	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA	316120	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	316140	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO GERALDO	316150	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	316160	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO GERALDO DO BAIXO	316165	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	316170	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	316180	4	1	0	0	0	0	0	R\$ 29.880,00
MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	316190	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	312550	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	316200	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO GOTARDO	316210	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	316220	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	316225	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOÃO DA MATA	316230	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO JOÃO DA PONTE	316240	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	316245	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	SÃO JOÃO DEL REI	316250	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	316257	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	316260	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	316265	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	316270	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	316280	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	316290	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	316292	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	SÃO JOSÉ DA BARRA	316294	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	316295	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	316300	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	316310	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	316320	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	316330	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	316340	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	316350	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	316360	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO LOURENÇO	316370	10	0	0	0	1	0	0	R\$ 81.400,00
MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	316380	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	316390	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	316410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	316400	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO ROMÃO	316420	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	SÃO ROQUE DE MINAS	316430	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	316440	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	316443	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	316447	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	316450	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	316460	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	316470	18	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.520,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	316480	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	316490	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	316520	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO TIAGO	316500	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	316510	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SÃO VICENTE DE MINAS	316530	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SAPUCAÍ-MIRIM	316540	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SARDOÁ	316550	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SARZEDO	316553	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	SEM-PEIXE	316556	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SENADOR AMARAL	316557	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SENADOR CORTES	316560	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SENADOR FIRMINO	316570	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SENADOR JOSÉ BENTO	316580	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	316590	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SENHORA DO PORTO	316610	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SERICITA	316630	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SERITINGA	316640	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00



MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SERRA DA SAUDADE	316660	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SERRA DO SALITRE	316680	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SERRA DOS AIMORÉS	316670	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SERRANIA	316690	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	316695	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	SERRANOS	316700	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SERRO	316710	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	SETE LAGOAS	316720	50	0	0	0	0	0	0	R\$ 332.000,00
MG	SETUBINHA	316555	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	SILVEIRÂNIA	316730	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SILVIANÓPOLIS	316740	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SIMÃO PEREIRA	316750	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	SIMONÉSIA	316760	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MG	SOBRÁLIA	316770	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	SOLEDADE DE MINAS	316780	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	TABULEIRO	316790	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	15	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.600,00
MG	TAPARUBA	316805	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	TAPIRA	316810	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	TAPIRAÍ	316820	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	TAQUARAÇU DE MINAS	316830	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	TARUMIRIM	316840	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MG	TEIXEIRAS	316850	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	TEÓFILO OTONI	316860	33	0	0	0	1	0	0	R\$ 234.120,00
MG	TIMÓTEO	316870	17	0	0	0	0	0	0	R\$ 112.880,00
MG	TIRADENTES	316880	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	TIROS	316890	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	TOCANTINS	316900	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	TOCOS DO MOJI	316905	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	TOLEDO	316910	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	TOMBOS	316920	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	TRÊS CORAÇÕES	316930	16	0	1	0	0	0	0	R\$ 111.220,00
MG	TRÊS MARIAS	316935	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00

MG	TRÊS PONTAS	316940	6	5	0	0	0	0	0	R\$ 56.440,00
MG	TUMIRITINGA	316950	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	TUPACIGUARA	316960	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MG	TURMALINA	316970	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MG	TURVOLÂNDIA	316980	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	UBÁ	316990	21	0	0	0	0	0	0	R\$ 139.440,00
MG	UBAÍ	317000	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	UBAPORANGA	317005	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	UBERABA	317010	51	5	0	0	1	0	0	R\$ 370.240,00
MG	UBERLÂNDIA	317020	81	0	0	0	0	0	0	R\$ 537.840,00
MG	UMBURATIBA	317030	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	UNAÍ	317040	13	0	0	0	0	0	0	R\$ 86.320,00
MG	UNIÃO DE MINAS	317043	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	URUANA DE MINAS	317047	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	URUCÂNIA	317050	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	URUCUIA	317052	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MG	VARGEM ALEGRE	317057	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VARGEM BONITA	317060	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VARGINHA	317070	23	4	0	0	0	0	0	R\$ 166.000,00
MG	VARJÃO DE MINAS	317075	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VÁRZEA DA PALMA	317080	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	VARZELÂNDIA	317090	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MG	VAZANTE	317100	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MG	VERDELÂNDIA	317103	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	VEREDINHA	317107	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VERÍSSIMO	317110	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MG	VERMELHO NOVO	317115	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	VESPASIANO	317120	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	VIÇOSA	317130	20	0	0	0	0	0	0	R\$ 132.800,00
MG	VIEIRAS	317140	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	VIRGEM DA LAPA	317160	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MG	VIRGÍNIA	317170	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VIRGINÓPOLIS	317180	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MG	VIRGOLÂNDIA	317190	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	11	0	0	0	0	0	0	R\$ 73.040,00
MG	VOLTA GRANDE	317210	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MG	WENCESLAU BRAZ	317220	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MS	ÁGUA CLARA	500020	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	ALCINÓPOLIS	500025	1	0	1	0	0	0	0	R\$ 11.620,00
MS	AMAMBÁ	500060	9	0	0	0	0	0	1	R\$ 74.760,00
MS	ANASTÁCIO	500070	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MS	ANAURILÂNDIA	500080	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	ANGÉLICA	500085	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	ANTÔNIO JOÃO	500090	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MS	AQUIDAUANA	500110	16	0	0	0	0	0	1	R\$ 121.240,00
MS	ARAL MOREIRA	500124	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	BANDEIRANTES	500150	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	BATAGUASSU	500190	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MS	BATAYPORÃ	500200	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	BELA VISTA	500210	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MS	BODOQUENA	500215	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	BONITO	500220	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	BRASILÂNDIA	500230	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
MS	CAARAPÓ	500240	5	0	0	0	0	0	1	R\$ 48.200,00
MS	CAMAPUÃ	500260	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	172	0	0	0	1	0	3	R\$ 1.202.080,00
MS	CARACOL	500280	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	CASSILÂNDIA	500290	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00



MS	CHAPADÃO DO SUL	500295	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MS	CORGUINHO	500310	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	CORONEL SAPUCAIA	500315	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	CORUMBÁ	500320	27	0	0	0	1	0	0	R\$ 194.280,00
MS	COSTA RICA	500325	7	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,00
MS	COXIM	500330	9	0	0	0	0	0	1	R\$ 74.760,00
MS	DEODÁPOLIS	500345	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	500348	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
MS	DOURADINA	500350	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	DOURADOS	500370	49	0	0	0	0	0	1	R\$ 340.360,00
MS	ELDORADO	500375	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	FÁTIMA DO SUL	500380	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MS	FIGUEIRÃO	500390	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	500400	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	500410	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	IGUATEMI	500430	4	0	0	0	0	0	1	R\$ 41.560,00
MS	INOCÊNCIA	500440	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	ITAPORÃ	500450	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MS	ITAQUIRAÍ	500460	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	IVINHEMA	500470	7	1	0	0	0	0	1	R\$ 64.800,00
MS	JAPORÃ	500480	3	1	0	0	0	0	0	R\$ 23.240,00
MS	JARAGUARI	500490	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MS	JARDIM	500500	6	0	0	0	0	0	2	R\$ 69.840,00
MS	JATEÍ	500510	1	0	0	0	0	0	1	R\$ 21.640,00
MS	JUTI	500515	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	LADÁRIO	500520	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MS	LAGUNA CARAPÃ	500525	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	MARACAJU	500540	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MS	MIRANDA	500560	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	MUNDO NOVO	500568	6	0	0	0	0	0	1	R\$ 54.840,00
MS	NAVIRAÍ	500570	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
MS	NIOAQUE	500580	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	NOVA ANDRADINA	500620	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	500625	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	PARANAÍBA	500630	12	0	0	0	0	0	2	R\$ 109.680,00
MS	PARANHOS	500635	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	PEDRO GOMES	500640	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	PONTA PORÃ	500660	19	0	0	0	1	0	2	R\$ 171.160,00
MS	PORTO MURTINHO	500690	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	RIBAS DO RIO PARDO	500710	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MS	RIO BRILHANTE	500720	9	1	0	0	0	0	1	R\$ 78.080,00
MS	RIO NEGRO	500730	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	500740	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MS	ROCHEDO	500750	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	SANTA RITA DO PARDO	500755	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	500769	9	0	0	0	0	0	1	R\$ 74.760,00
MS	SELVÍRIA	500780	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	SETE QUEDAS	500770	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	SIDROLÂNDIA	500790	11	0	0	0	0	0	1	R\$ 88.040,00
MS	SONORA	500793	4	1	0	0	0	0	0	R\$ 29.880,00
MS	TACURU	500795	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MS	TAQUARUSSU	500797	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MS	TERENOS	500800	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MS	TRÊS LAGOAS	500830	24	4	1	0	0	0	2	R\$ 207.620,00
MS	VICENTINA	500840	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	ACORIZAL	510010	2	1	0	0	0	0	0	R\$ 16.600,00
MT	ÁGUA BOA	510020	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MT	ALTA FLORESTA	510025	14	0	1	0	0	0	0	R\$ 97.940,00
MT	ALTO ARAGUAIA	510030	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MT	ALTO BOA VISTA	510035	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	ALTO GARÇAS	510040	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	ALTO PARAGUAI	510050	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	ALTO TAQUARI	510060	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	APIACÁS	510080	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	ARAGUAIANA	510100	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MT	ARAGUAINHA	510120	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MT	ARAPUTANGA	510125	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MT	ARENÁPOLIS	510130	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MT	ARIPUANÃ	510140	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MT	BARÃO DE MELGAÇO	510160	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	BARRA DO BUGRES	510170	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MT	BARRA DO GARÇAS	510180	16	0	0	0	0	0	1	R\$ 121.240,00
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185	2	0	1	0	0	0	0	R\$ 18.260,00
MT	BRASNORTE	510190	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MT	CÁCERES	510250	10	0	0	0	0	0	0	R\$ 66.400,00
MT	CAMPINÁPOLIS	510260	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MT	CAMPO VERDE	510267	11	1	0	0	0	0	0	R\$ 76.360,00
MT	CAMPOS DE JÚLIO	510268	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	510269	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	CANARANA	510270	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MT	CARLINDA	510279	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	510300	7	0	0	0	0	0	0	R\$ 46.480,00
MT	CLÁUDIA	510305	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MT	COCALINHO	510310	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	COLÍDER	510320	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MT	COLNIZA	510325	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00
MT	COMODORO	510330	6	0	0	0	0	0	0	R\$ 39.840,00
MT	CONFRESA	510335	8	0	0	0	0	0	0	R\$ 53.120,00
MT	CONQUISTA D'OESTE	510336	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	COTRIGUAÇU	510337	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 26.560,00
MT	CUIABÁ	510340	102	0	0	0	1	0	0	R\$ 692.280,00
MT	CURVELÂNDIA	510343	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	DENISE	510345	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	DIAMANTINO	510350	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MT	DOM AQUINO	510360	3	0	0	0	0	0	0	R\$ 19.920,00
MT	FELIZ NATAL	510370	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	510380	1	0	0	0	0	0	0	R\$ 6.640,00
MT	GAÚCHA DO NORTE	510385	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	GENERAL CARNEIRO	510390	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	GLÓRIA D'OESTE	510395	2	0	0	0	0	0	0	R\$ 13.280,00
MT	GUARANTÃ DO NORTE	510410	9	0	0	0	0	0	0	R\$ 59.760,00
MT	GUIRATINGA	510420	5	0	0	0	0	0	0	R\$ 33.200,00

